RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000033-81.2017.8.26.0555** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: LUIS RICARDO BATISTA

Vistos.

Tendo havido condenação às penas de multa e prestação pecuniária (substitutiva), cujos pagamentos foram efetuados, a habilitação já entregue ao CIRETRAN para suspensão de 2 meses e já transcorrido este prazo, DECLARO A EXTINÇÃO das penas.

Façam-se as comunicações e anotações de estilo.

Ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 10 de janeiro de 2018.

**Antonio Benedito Morello** 

Juiz de Direito

 ${\tt DOCUMENTO~ASSINADO~DIGITALMENTE~NOS~TERMOS~DA~LEI~11.419/2006,~CONFORME~IMPRESS\~AO~\`A~MARGEM~DIREITA}$